



EDITAL

Concurso de Acesso à Ação de Curta Duração “Sistemas de Energia Renovável Oceânica”

Ano letivo 2024/2025

A Diretora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (ESTG-IPVC), Mafalda Reis Lima Lopes Laranjo, torna público o concurso de acesso à ação de curta duração de “Sistemas de Energia Renovável Oceânica”, com o objetivo de abordar as principais fontes de energias renováveis oceânicas, diferenciando entre aquelas derivadas diretamente dos oceanos, como a energia das ondas, marés, gradiente térmico e gradiente salino, e as de localização oceânica, como a energia eólica offshore e a energia solar fotovoltaica flutuante. São exploradas as tecnologias disponíveis, desafios técnicos, riscos e oportunidades de integração.

Além disso, cobre a estruturação de projetos de energia renovável oceânica, passando pelas fases de desenvolvimento, operação e manutenção, sustentabilidade e descomissionamento. Também são analisadas a cadeia de valor, as infraestruturas portuárias e as novas oportunidades de emprego e capacitação profissional no setor.

1. Condições / Habilitações de Acesso

1.1. Podem candidatar-se a esta ação de curta duração:

- a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
- b) Titulares de um grau académico superior, estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um estado aderente a este processo;
- c) Titulares de um grau académico superior, estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo conselho técnico-científico do IPVC;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos pelo conselho técnico-científico do IPVC.

1.2. O reconhecimento a que se referem as alíneas c) e d) do número anterior tem como efeito apenas o acesso à ação de curta duração e não confere aos seus titulares a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

2. Condições de Reingresso

Não aplicável



3. Calendário

Refª.	Ação	De	Até
1	Afixação do Edital		26 de maio
2	Apresentação das candidaturas (online)	26 de maio	05 de junho
3	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e na ESTG, dos resultados		08 de junho
4	Reclamações – (comunicação por e-mail)		09 de junho
5	Decisão sobre as reclamações	09 de junho	11 de junho
6	Matrículas e inscrições online dos candidatos colocados	12 de junho	18 de junho

4. Cursos/vagas para os quais são admitidas candidaturas

O número total de vagas é de 20 (vinte).

5. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

A candidatura é válida apenas para o ano letivo 2024/2025.
 Não sendo preenchidas as vagas da 1.ª fase poderá ocorrer uma 2.ª ou 3.ª fase de candidatura.

5.1 O processo de candidatura realiza-se exclusivamente por meios eletrónicos (online) através da plataforma de candidaturas no endereço <http://candidaturas.ipvc.pt/>:

- Efetuar o auto-registo de credenciais da plataforma (recebe as credencias automaticamente pelo endereço validacao@ipvc.pt, deve adicionar o endereço aos remetentes autorizados se o receber no lixo eletrónico, spam, etc.)
- Ativar o registo seguindo as instruções do e-mail
- Selecionar o grau do curso
- Selecionar o tipo de candidatura em que se enquadra
- Escolher o(s) curso(s) pela ordem de preferência que desejar
- Preencher os dados pedidos no formulário
- Anexar os ficheiros em pdf previamente guardados e terminar;

5.2 O requerimento de candidatura deverá ser, obrigatoriamente, acompanhado dos seguintes documentos:

- Cópia do Bilhete de Identidade / Cartão do Cidadão;
- Comprovativo das Habilitações Académicas



6. Indeferimento linear de candidaturas

Serão liminarmente indeferidas as candidaturas que se encontrem em qualquer uma das seguintes condições, sem direito a devolução dos emolumentos pagos e documentos entregues:

- a) Não tenham sido instruídas com a documentação obrigatória;
- b) Não cumpram todas as regras ou prazos estabelecidos no Edital.

7. Admissão, Seleção e Seriação

Os candidatos à Ação de Curta Duração de “Sistemas de Energia Renovável Oceânica” serão seriados por ordem de receção de candidaturas.

8. Reclamação / Recurso

- a) Do resultado da candidatura os candidatos podem apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dirigida ao Diretor da Escola no prazo fixado neste edital;
- b) São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, bem como as entregues fora de prazo;
- c) Quando, na sequência do provimento de uma reclamação, um candidato não colocado venha a ficar situado na lista dos candidatos em posição de colocado, tem direito à colocação, mesmo que para tal seja necessário criar vaga adicional;
- d) A retificação da colocação abrange apenas o candidato cuja reclamação foi provida, não tendo qualquer efeito sobre os restantes candidatos, colocados ou não.

9. Exclusão de candidatos

São excluídos os candidatos que:

- a) Prestarem falsas declarações;
- b) Não satisfaçam quaisquer das condições de acesso fixadas;

São considerados nulos todos os atos decorrentes de falsas declarações, incluindo a própria matrícula e inscrição.

10. Matrícula e inscrição, emolumentos e propinas

- 1. O valor da Ação de Curta Duração é de 187,50€. Este valor inclui a propina, a taxa de matrícula e de emissão de certificado de conclusão, bem como o seguro escolar;
- 2. Os participantes que terminem este curso com aprovação, terão direito a uma bolsa no valor de 150,00€.
- 3. Estão isentos de pagamento de propinas os alunos e antigos alunos de licenciatura/CTESP/Mestrado, docentes, investigadores e técnicos. Os membros da comunidade do IPVC, acima referenciados neste ponto, não são elegíveis para efeitos de atribuição de bolsa. Neste caso deverão apenas efetuar o pagamento de taxa matrícula, seguro e taxa de emissão de certificado no valor de 37,50€.
- 4. As bolsas de estudo serão apenas atribuídas a cidadãos portugueses ou residentes em Portugal.



11. Informações

- a) Contactos
Serviços Académicos | academicos@estg.ipvc.pt | Tel: 258 819 700
ESTG-IPVC - Avenida do Atlântico, n.º 644 | 4900-348 Viana do Castelo
- b) Calendário e horário
Calendário: 21, 23, 26, 30 de junho; 03, 07, 09, 14 e 16 de julho.
Horário: pós-laboral (21h00-23h00)
Duração: 18 horas de contacto (formato híbrido)
- c) Destinatários e Saídas Profissionais: A Ação de Curta Duração de “Sistemas de Energia Renovável Oceânica” dirige-se a todas as pessoas e com interesse nas energias e tecnologias oceânicas. É particularmente relevante para:
- Estudantes finalistas de engenharia e/ou em início de carreira;
 - Profissionais envolvidos no desenvolvimento de soluções tecnológicas para a economia azul;
 - Empresas fornecedoras de equipamentos e serviços para projetos de energias renováveis marítimas;
 - Responsáveis por políticas públicas ligadas à transição energética e gestão das zonas costeiras;
 - Autoridades portuárias e órgãos reguladores do setor energético;
 - Engenheiros e técnicos que ponderam uma transição de carreira;
 - Gestores de projetos relacionados com a energia eólica offshore, solar flutuante e aproveitamento de energia das ondas e marés.
- A formação é adequada para pessoas com qualificação de nível de licenciatura (nível 7 EQF).
A Ação de Curta Duração confere 3 créditos (ECTS).

IPVC, Escola Superior de Tecnologia e Gestão, 23 de maio de 2025

A Diretora

(Professora Mafalda Laranjo)